



Governo do Estado de

RONDÔNIA**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
Polícia Militar - PM

Ofício nº 40104/2020/PM-CP5

A Vossa Senhoria

Luciana Silva Cavalcante

Ouvidora da SESDEC

Assunto: **Pedido de informações e-SIC**

Senhora Ouvidora,

Ao tempo que cumprimentamos V.S^a sirvo do presente para informar que os processos de análise de ações meritórias por atos de bravura, carecem de análise processual por um Conselho Especial composto por 03(três) oficiais .

Acrescento que possuímos uma demanda de ocorrências policiais militares carente de instaurações, como o caso em exame, e estamos adotando as providências para apuração dos fatos.

Sendo as informações para o momento, nos colocamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos julgados pertinentes e tão logo os trabalhos da Comissão sejam iniciados, lhe encaminharemos as informações pertinentes.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL PM**Comandante Geral da PMRO**

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA, Comandante-Geral da PMRO**, em 19/06/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011991868** e o código CRC **F6D1D08E**.